DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE
EXECUTIVO
Ano VI - Número: MLVII de 22 de Janeiro de 2026
DATA: 22/01/2026

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 88997915307
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Aurora

Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
IP com n°: 192.168.0.195
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1074

SUMÁRIO

ATA

- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 05ª/2026 - ATA DA 05ª(QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA (2025-2028) - 1º PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2026

LEI

- LEI MUNICIPAL: 660/2026 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS E OUTROS PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA POLICLÍNICA DR. ACILON GONÇALVES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOM Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 22/01/2026 21:41:34 - IP com n°: 192.168.0.195
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1074

CÂMARA MUNICIPAL - ATA - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 05ª/2026

ATA DA 05ª(QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA (2025-2028) - 1º PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2026

PRESIDENTE: OSASCO DE SOUSA GONÇALVES
VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO WILTON DOS SANTOS
1º SECRETÁRIA: FRANCISCA PAULA AVELINO
2º SECRETÁRIO: WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA

Às 18:40h, o Vereador Presidente Osasco de Souza Gonçalves saudou a todos os presentes, e constatado o *quorum* mínimo de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, iniciou os trabalhos no Plenário da Casa, nos termos do Regimento Interno vigente. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente Osasco de Souza Gonçalves cumprimentou os Edis presentes, e solicitou o registro das presenças no sistema eletrônico da Câmara, declarando aberta a 05ª (quinta) Sessão Extraordinária da Legislatura 2025-2028. Estavam presentes os Vereadores, ANTÔNIO WILTON DO SANTOS, OSASCO DE SOUZA GONÇALVES, FRANCISCA PAULA AVELINO, WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA, YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA, LUCIMAR BERNARDO FERNANDES, CICERO EVANGELISTA LOPES, JOSÉ VALDIR DA SILVA, JOSE ADERLÂNIO MACEDO, ANA NIVEA GONÇALVES SANTOS BENÍCIO e JOÃO CARNEIRO DE AQUINO, perfazendo o quórum de 11 (onze) Vereadores. Prosseguindo à Sessão, o Presidente questionou se algum dos Edis tinha interesse na leitura da ata da última sessão extraordinária, e diante da ausência de manifestação, foi dispensada a leitura, sendo a referida ata colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após a votação, o Presidente determinou que a Primeira Secretária, a Vereadora Francisca Paula Avelino, procedesse com a leitura dos projetos de lei pautadas para a referida Sessão. A Primeira Secretária, cumprimentou os vereadores(as) e o público presente e seguiu para a leitura do pequeno expediente, no que segue:

PEQUENO EXPEDIENTE

EMENDA ADITIVA Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029.

SITUAÇÃO: Em tramitação.

EMENDA ADITIVA Nº 0001/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018/2025

DISCUSSÃO: Não houve discussão.

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

ORDEM DO DIA

EMENDA ADITIVA Nº 0001/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018/2025

DISCUSSÃO: Não houve discussão.

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

EMENDA ADITIVA Nº 0002/2026

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029.

DOM assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 22/01/2026 21:41:34 - IP com n°: 192.168.0.195
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1074

DISCUSSÃO: Não houve discussão.

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 018/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE AURORA - CE PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DISCUSSÃO: Não houve discussão.

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Não havendo mais vereadores inscritos para falar nem matéria a ser tratada, o Presidente declarou encerrada a 05ª (QUINTA) Sessão Extraordinária da Legislatura 2025-2028.

DOM assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 22/01/2026 21:41:34 - IP com n°: 192.168.0.195
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1074

GABINETE DO PREFEITO - LEI - LEI MUNICIPAL: 660/2026

LEI MUNICIPAL Nº 660/2026 **DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS E OUTROS PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA POLICLÍNICA DR. ACILON GONÇALVES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aurora/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratação dos médicos especialistas constantes no ANEXO ÚNICO desta Lei, por tempo determinado, para atender a excepcional necessidade e interesse público da Administração Municipal nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal.

Art. 2º Os médicos especialistas de que trata o art. 1º serão contratados para atendimento exclusivamente em sua área de atuação na Policlínica Dr. Acilon Gonçalves e remunerados por procedimento (consulta/exame) realizado em conformidade com o disposto no anexo único desta Lei.

Art. 3º Os contratos por tempo determinado com base na presente Lei serão celebrados de acordo com a necessidade do serviço e conveniência da administração, podendo ser rescindidos a qualquer tempo, extinguindo-se sem direito a vantagens ou indenizações não previstas em Lei,

Art. 4º Os contratos por tempo determinado com base na presente Lei poderão ser firmados com vigor até 31 de dezembro de 2026 podendo ser prorrogados por até 12 meses.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Orçamentária Anual, admitindo-se suplementação caso necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na em 01 de janeiro de 2026.

ANEXO ÚNICO

ATENDIMENTO EM	**QUANTIDADE**	REMUNERAÇÃO POR PROCEDIMENTO
CARDIOLOGIA	01	R$ 110,00
CLÍNICA GERAL	04	R$ 50,00
ENDOSCOPIA	02	R$ 110,00
FONOAUDIOLOGIA	01	R$ 80,00
GINEGOCOLIA/COLPOSCOPIA	01	R$ 105,00
NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA	01	R$ 150,00
NEUROPEDIATRIA	01	R$ 150,00
ORTOPEDIA	02	R$ 110,00
PEDIATRIA	02	R$ 110,00
PROCTOLOGIA	01	R$ 110,00
TERAPIA OCUPACIONAL	01	R$ 80,00

DOM assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 22/01/2026 21:41:34 - IP com n°: 192.168.0.195
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1074

ULTRASSONOGRAFIA	02	R$ 110,00
UROLOGIA	02	R$ 110,00

MARCONE TAVARES DE LUNA
Prefeito Municipal

DOM assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 22/01/2026 21:41:34 - IP com n°: 192.168.0.195
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1074

EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

Glória Maria Ramos Tavares
Vice-prefeito(a)

Osasco de Souza Goncalves
Presidente(a) da Câmara Câmara - CM

Herculys Gregorio de Souza
Procurador Geral do Municipio - PGM

Jose Drivaldo de Oliveira
Secretário(a) - SESAU

Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos
Secretário(a) - STDS

Mauro Tavares de Luna
Secretário(a) - SEGOGES

Silvio Bezerra Benício
Secretário(a) - SEJUVES

Erieudes Braulino Leite Ferreira
Secretário(a) - SETRAN

João Bandeira Filho
Secretário(a) - SEMARH

Raquel Leite Torquato Grangeiro
Controlador Geral - CGM

Maria Aline do Nascimento Macedo
Chefe de Gabinete - GAB

Cicera Edana Tavares Luna
Secretário(a) - SEDUC

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretário(a) - SEFIN

Jose Airton Saraiva Calixto
Secretário(a) - SEAGRI

Erik Wesley Leite Gonçalves
Secretário(a) - SECULT

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretário(a) - SEINFRA

DOM assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 22/01/2026 21:41:34 - IP com n°: 192.168.0.195
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1074